

A-05-09-5 Reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem	1-2 Lavra a céu aberto inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	050	Extração de carvão mineral
		071	Extração de minério de ferro
		072	Extração de minerais metálicos não-ferrosos
		081	Extração de pedra, areia e argila
		089	Extração de outros minerais não-metálicos
	17-59 Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos – Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, “f”, “k”	3701-1/00	Tratamento de águas residuais de indústrias para prevenção da poluição
		3701-1/00	Tratamento de esgoto por meio de processos físicos, químicos e biológicos, tais como: a diluição, seleção, filtração
	17 – 60 Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos – Lei nº 12.305/2010: art. 3º, XIV	1629-3/01	Fabricação de briquetes de bagaço de cana ou de materiais semelhantes;
		1629-3/01	Fabricação de briquetes de bagaço de cana ou de materiais semelhantes (biomassa);
		1629-3/01	Fabricação de briquetes, lenhas ou carvões ecológicos de resíduos de casca de coco ou outras fibras vegetais;
1629-3/01		Fabricação de briquetes (pellets) a partir da secagem e compactação de biomassa (bagaço de cana-de-açúcar, casca de arroz ou de amendoim, bagaço de mandioca, pó ou cavacos de madeira e outros resíduos semelhantes).	
	3839-4/01	Usinas de compostagem	
A-06 EXPLORAÇÃO E EXTRAÇÃO DE GÁS NATURAL OU DE PETRÓLEO			
A-06-01-1 Prospecção de gás natural ou de petróleo (levantamento geofísico) – sísmica	1-5 Perfuração de poços e produção de petróleo e gás natural	0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural
		0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto
		0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas
		0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
A-06-05-1 Perfuração de poços exploratórios em jazida de petróleo e gás natural	1-5 Perfuração de poços e produção de petróleo e gás natural	0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural
		0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto
		0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas
		0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
A-06-06-1 - Produção de petróleo e gás natural em jazida convencional	1-5 Perfuração de poços e produção de petróleo e gás natural	0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural
		0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto
		0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas
		0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
	0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	
LISTAGEM A – A - 07 PESQUISA MINERAL			
A-07-01-1 Pesquisa mineral, com ou sem emprego de Guia de Utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas	1-1 Pesquisa mineral com guia de utilização		Não se aplica
	20-2: Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais	0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas
		0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas

DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 217, DE 2017	FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO NO CTF/APP, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 12, DE 2018	CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS – CNAE DISPOSTA NAS FTEs			
		CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
LISTAGEM B – ATIVIDADES INDUSTRIAIS / INDÚSTRIA METALÚRGICA E OUTRAS					
B-01 INDÚSTRIA DE PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS					
B-01-01-5 Britamento de pedras para construção	2-1 Beneficiamento de minerais não metálicos, não associados a extração	2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração		
		2391-5/02	Aparelhamento de pedras para a construção, exceto associado à extração		
B-01-02-3 Fabricação de cal virgem	2-2 Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras		
		2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança		
		2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro		
		2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro		
		2320-6/00	Fabricação de cimento		
		2330-3/01	Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda		
		2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção		
		2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção		
		2330-3/04	Fabricação de casas pré moldadas de concreto		
		2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção		
		2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes		
		2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários		
		2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos		
		2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos		
		2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica		
		2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente		
		2392-3/00	Fabricação de cal e gesso		
		2399-1/02	Fabricação de abrasivos		
		B-01-03-1 Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos “pó de balão” ou “lama de alto-forno” à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila	2-2 Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança
				2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro
				2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro
				2320-6/00	Fabricação de cimento
				2330-3/01	Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
				2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
				2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
				2330-3/04	Fabricação de casas pré moldadas de concreto
				2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
				2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários				
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos				
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos				
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica				
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente				
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso				
2399-1/02	Fabricação de abrasivos				
17 – 57 Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos – Decreto nº 7.404/2010: art. 36 (coprocessamento de resíduos)					Não se aplica
B-01-04-1 Fabricação de material cerâmico	2-2 Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares			2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança
				2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro
				2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro
				2320-6/00	Fabricação de cimento
				2330-3/01	Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
				2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
				2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
				2330-3/04	Fabricação de casas pré moldadas de concreto
				2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
				2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
		2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários		
		2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos		
		2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos		
		2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica		
		2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente		
		2392-3/00	Fabricação de cal e gesso		
		2399-1/02	Fabricação de abrasivos		
		B-01-05-8 Fabricação de cimento	2-2 Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança
				2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro
				2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro
				2320-6/00	Fabricação de cimento
				2330-3/01	Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
				2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
				2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
				2330-3/04	Fabricação de casas pré moldadas de concreto
				2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
				2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
				2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos				
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos				
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica				
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente				
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso				
2399-1/02	Fabricação de abrasivos				

